

**COMISSÃO NACIONAL para a criação do novo modelo de Prova Nacional de Seriação e
Avaliação do Internato Médico**

**(Despacho n.º 642/2016, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, publicado em DR, 2ª
série, nº9, de 14 de janeiro)**

Pontos fundamentais da proposta apresentada pela Comissão, para discussão pública

I-O novo modelo de prova

1-Formato das perguntas

As perguntas deverão ser preferencialmente construídas a partir de uma vinheta clínica, sendo de escolha múltipla com a seleção da resposta mais correta. Desta forma, pretende-se com o novo modelo da prova avaliar competências clínicas cognitivas, nomeadamente o raciocínio clínico dos candidatos.

2-Número de perguntas e duração da prova

Uma prova desta natureza deve ser o mais discriminativo possível – ou seja, deverá ter uma base de classificação alargada. Ora, um dos fatores que mais afeta este poder discriminativo é o número de questões do exame, pelo que se recomenda um número de perguntas superior ao atual. Propomos que a prova tenha 150 perguntas, sendo a sua duração correspondente a 1,5 minutos por pergunta, com mais 15 minutos de tolerância. A duração total da prova será assim de 240 minutos (eventualmente duas partes de 120 minutos, com um intervalo).

3- A matriz de conteúdos

3.1 Introdução

A matriz de uma prova desta natureza deverá contemplar várias dimensões, por forma a garantir uma avaliação holística da prática da medicina. Assim, devem ser consideradas obrigatoriamente as seguintes dimensões:

- Áreas da medicina (por exemplo área de Medicina Interna (incluindo cuidados de saúde primários, 50%), área de Cirurgia (15%), área de Pediatria (15%), área de Ginecologia/Obstetrícia (10%), área de Psiquiatria (10%)

O Gabinete responsável pela PNAS poderá aceitar sugestões de alterações da matriz provenientes da Ordem dos Médicos, do Conselho das Escolas Médicas ou dos próprios elementos do júri do Gabinete da prova. A matriz ou qualquer alteração desta, que resulte numa nova matriz, deverá ser tornada pública, nunca menos de 18 meses antes da data de realização da prova.

3.2 Bibliografia

Será indicada uma lista de referências bibliográficas recomendada para a preparação dos candidatos. A bibliografia recomendada será a de livros com uma última edição existente pelo menos 18 meses antes da data de realização da prova.

3.3 Avaliação do esforço de trabalho para a preparação para a prova

A comissão nacional recomenda uma prova que avalie os conhecimentos e o raciocínio clínico, em que o volume de trabalho a nível de preparação dos conteúdos das referências bibliográficas para a nova prova não difira significativamente da prova atual.

II-Regulamento da Prova

Existe um regulamento exaustivo e rigoroso para a prova atual e que tem funcionado correta e eficazmente. Aquilo que se recomenda é que se adapte o regulamento existente às especificidades da nova prova.

III-Recurso a uma estrutura externa para apoio técnico à elaboração da Prova

A recomendação da Comissão Nacional, que aliás vem reforçar a recomendação feita também pela Comissão anterior, é a de que se recorra ao apoio temporário de um organismo externo, internacionalmente credenciado (com o perfil de competências, por exemplo, do *National Board of Medical Examiners*, NBME), e cujas funções seriam:

- Capacitação e treino para a realização de provas;
- Apoio editorial à construção de perguntas e provas;
- Disponibilização de perguntas tipo, para divulgação antes do primeiro modelo novo de PNAS

Com este apoio, pretende-se vir a construir e consolidar o nosso próprio *board* num espaço temporal de 5 anos.

IV-Gabinete Nacional de Provas de Avaliação Médica (GNPAM)

Esta Comissão recomenda, veementemente, que se profissionalize a estrutura responsável pelo processo de avaliação e seriação dos médicos para o acesso à formação específica no âmbito do internato médico, entre outros, pelos seguintes motivos:

a- A construção dos processos de avaliação e particularmente os que se referem a áreas como a medicina, exige um elevado nível de diferenciação técnico-científica. Os processos de avaliação, constituem uma área de conhecimento muito específica, obrigando ao recurso a metodologia científica própria.

b- A qualidade científica da prova, o seu poder discriminativo e a sua adequação aos fins a que se destina, é uma tarefa de enorme dificuldade e responsabilidade. Esta poderá ter uma grande influência na própria aprendizagem dos médicos durante a sua formação pré-graduada, com implicações claras na sua qualidade profissional e como tal nos cuidados prestados aos doentes.

Tendo em conta as considerações prévias, recomendamos a criação, num futuro próximo, de um Gabinete Nacional de Provas de Avaliação Médica (GNPAM)– que numa primeira fase poderá ser equiparada a uma Unidade de Missão (ou estrutura equiparada atenta a multidisciplinaridade de competências que irá integrar).

Esta estrutura, dedicada a todo o processo da PNAS, deverá incorporar num todo, as vertentes administrativa e científico-pedagógica (sem prejuízo dos processos de transição necessários). Se vier a recorrer-se ao apoio de uma estrutura externa, o GNPAM deverá ser o seu interlocutor. O GNPAM, enviará à referida estrutura, matriz e a bibliografia necessárias para a elaboração das perguntas. Caberá à estrutura externa, fornecer, por sua vez, as perguntas necessárias para a elaboração de uma prova anual em total concordância com a matriz e com a bibliografia propostas pela Comissão Nacional da PNAS.

O Júri do Gabinete para a nova prova analisará o enquadramento das perguntas na matriz, na bibliografia e no contexto cultural e epidemiológico português, devendo o organismo externo de apoio substituir aquelas que o Júri entender que não se enquadram nesse contexto.